



PROGRAMA QUE TRANSFORMA
A CIDADE E A VIDA DAS PESSOAS.



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Contribuições da população e respostas
da Prefeitura de Belo Horizonte



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

ÍNDICE

1. Sobre este documento	5
2. Perguntas Frequentes sobre o Programa BH Verde e Azul	6
3. Perguntas e Respostas da Consulta Pública	10
3.1 Meio Ambiente, Infraestrutura Verde e Recuperação Ambiental	
• Proteção da fauna durante as obras • Prevenção e combate a incêndios • Reciclagem e gerenciamento de resíduos da construção civil • Reciclagem e compostagem de resíduos orgânicos • Recuperação de nascentes e cursos d'água • Ampliação do acesso à água • Refúgios climáticos • Recuperação de áreas degradadas • Bacias de retenção e drenagem urbana • Corredor ecológico da Serra do Curral	
3.2 Parque Guilherme Lage	
• Melhorias previstas • Acessos e segurança • Nova portaria • Educação ambiental • Possíveis reassentamentos • Proteção da fauna • Participação da comunidade	
3.3 Antigo Aterro Sanitário (CTRS 040)	
• Parque Aterro • Equipamentos comunitários • Passivo ambiental • Monitoramento e manutenção da área • Demandas históricas da comunidade	
3.4 Lagoinha e Centralidades Urbanas	
• Habitação de Interesse Social • Desapropriações • Mobilidade e ciclovias • Espaços públicos • Critérios para definição das intervenções	
3.5 Reassentamento e Indenizações	

- Atendimento às famílias
- Avaliação patrimonial
- Critérios de indenização
- Contestação dos valores
- Metodologia de avaliação
- Comunidades tradicionais
- Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI)

3.6 Participação Social e Transparência

- Consulta Pública
- Divulgação das informações
- Novas oportunidades de participação
- Registro das manifestações

4. Anexo I – Registro Integral da Consulta Pública 19

SOBRE ESTE DOCUMENTO

Este documento foi elaborado com o objetivo de ampliar a transparência e facilitar o acesso às informações sobre o Programa BH Verde Azul e suas intervenções previstas no município de Belo Horizonte.

Na primeira parte, são apresentadas **Perguntas Frequentes (FAQ)** sobre o Programa, elaboradas a partir dos temas mais relevantes abordados durante a fase de planejamento, divulgação e consulta pública. Essas informações têm como objetivo esclarecer aspectos gerais do Programa, seus investimentos, áreas de atuação, empreendimentos previstos e procedimentos socioambientais adotados.

Na segunda parte, encontram-se as **perguntas, dúvidas, sugestões e manifestações apresentadas pela população durante a Consulta Pública**, acompanhadas das respectivas respostas elaboradas pela equipe técnica da Prefeitura de Belo Horizonte. As contribuições foram organizadas por tema para facilitar a consulta por cidadãos, organizações da sociedade civil, representantes institucionais e demais interessados.

Por fim, o documento disponibiliza a **íntegra das manifestações e respostas registradas durante a Consulta Pública**, preservando o conteúdo apresentado pelos participantes e pelos representantes da Administração Municipal, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e participação social.

A Prefeitura de Belo Horizonte agradece a participação de todos os cidadãos que contribuíram para o aprimoramento do Programa BH Verde Azul e reforça seu compromisso com o diálogo permanente e a construção participativa das intervenções propostas.

Foram realizados 3 encontros visando à participação social no Programa BH Verde Azul. O primeiro deles foi uma Consulta Pública ocorrida no Teatro Marília, Belo Horizonte, no dia 22/06 com transmissão ao vivo pelo canal oficial da PBH no Youtube. Já no dia 25/06, foram realizadas, presencialmente, 2 visitas-consulta com a população afetada pelas intervenções próxima ao Parque Nossa Senhora da Piedade e à entrada do Parque Guilherme Lage na rua Angola.

LINK DO YOUTUBE (TRANSMISSÃO AO VIVO): <https://www.youtube.com/live/ATDAAtQ0zmfQ>

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O PROGRAMA BH VERDE E AZUL

1. O que é o Programa BH Verde e Azul?

O Programa BH Verde e Azul é uma iniciativa da Prefeitura de Belo Horizonte voltada à redução das emissões de carbono, à adaptação às mudanças climáticas e à melhoria da qualidade de vida da população. O Programa reúne investimentos em requalificação urbana, mobilidade sustentável, infraestrutura verde, recuperação ambiental e fortalecimento institucional.

2. Qual é o valor total dos investimentos previstos?

O Programa prevê investimentos de aproximadamente US\$ 100 milhões, sendo US\$ 80 milhões financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e US\$ 20 milhões de contrapartida da Prefeitura de Belo Horizonte.

3. Quais são os principais componentes do Programa?

O Programa está estruturado em quatro componentes:

- Centralidades Urbanas Sustentáveis;
- Infraestrutura Verde e Azul para Resiliência Climática;
- Fortalecimento Institucional;
- Consultorias e Auditorias.

Cada componente possui serviços, consultorias e obras específicas para atingir os objetivos do Programa.

4. Quais regiões de Belo Horizonte serão beneficiadas?

As ações do Programa contemplam 9 centralidades elegíveis, a região da Lagoinha e diversas outras regiões da cidade. Destaque para as centralidades da Waldomiro Lobo e da Lagoinha, além de investimentos em áreas verdes, recuperação ambiental, Parque Guilherme Lage e antigo Aterro Sanitário (CTRS 040) (consultar [Avaliação de Impacto Social e Ambiental - AIAS](#) do Programa).

5. O Programa prevê desapropriações?

Algumas intervenções poderão demandar desapropriações, especialmente em áreas destinadas à implantação de Habitação de Interesse Social (HIS) ou à execução de obras públicas. Caso ocorram, seguirão a legislação vigente e os procedimentos estabelecidos pela Prefeitura e pelo BID. As áreas com potencial de desapropriação ou reassentamento foram identificadas no [Plano de Reassentamento Involuntário \(PRI\)](#) do Programa, assim como as medidas mitigadoras e os procedimentos que serão adotados.

6. O que são as Centralidades Urbanas Sustentáveis?

São áreas estratégicas da cidade que receberão investimentos para qualificação dos espaços públicos, melhoria da mobilidade, incentivo ao comércio local, habitação e fortalecimento da vida urbana nos bairros.

7. Quais centralidades poderão receber intervenções pelo Programa?

Além das áreas prioritárias da Waldomiro Lobo e da Lagoinha, o Programa considera centralidades distribuídas pelas nove regionais de Belo Horizonte, incluindo Padre Eustáquio, Abílio Machado, Praça do Cardoso, Estação Diamante, Érico Veríssimo, Bairro São Paulo, Itaité e Úrsula Paulino. A elegibilidade destas centralidades será confirmada durante a execução do Programa juntamente com o ente financiador.

8. O que será feito na Centralidade Waldomiro Lobo?

O [Plano de Ação para a Centralidade Waldomiro Lobo](#) foi construído coletivamente com a comunidade e os projetos serão desenvolvidos no âmbito da execução do Programa BH Verde Azul.

As propostas incluem:

- Requalificação urbana;
 - Implantação de equipamentos âncora;
 - Criação de praça pública;
 - Empreendimento de uso misto com habitação e comércio;
 - Melhoria dos acessos ao Parque Nossa Senhora da Piedade;
 - Implantação de infraestrutura cicloviária;
 - Ampliação da arborização e das áreas permeáveis.
-

9. O que é o Parque de Integração da Lagoinha?

O Parque de Integração da Lagoinha é um projeto da Prefeitura de Belo Horizonte que transformará áreas hoje pouco utilizadas em um grande espaço público mais verde, acessível e qualificado, conectando os bairros da região às estações de metrô e BRT por meio de caminhos para pedestres e ciclistas. Além de melhorar a mobilidade, o parque criará áreas de lazer, esporte e convivência, contribuirá para a valorização da região e ajudará a cidade a enfrentar os impactos das mudanças climáticas com mais áreas verdes e melhor qualidade ambiental.

10. O Programa prevê habitação na Lagoinha?

Sim. Está prevista a implantação de Habitação de Interesse Social (HIS), associada a comércio, serviços e equipamentos públicos, por meio de instrumentos urbanísticos específicos.

11. O que será implantado no antigo Aterro Sanitário?

Os projetos para a região do antigo Aterro Sanitário serão desenvolvidos durante a execução do Programa.

O plano de manejo prevê:

- Um parque urbano com aproximadamente 32 hectares;
 - Uma mini usina fotovoltaica;
 - Obras de drenagem e selamento das células de resíduos.
-

12. O que será feito no Parque Professor Guilherme Lage?

O Programa prevê a atualização dos projetos existentes, obtenção das licenças necessárias e execução das obras de requalificação do parque, ampliando as oportunidades de lazer, convivência e preservação ambiental.

13. O Parque Guilherme Lage será fechado durante as obras?

O cronograma executivo ainda será detalhado. Entretanto, os projetos buscam melhorar os acessos e qualificar os espaços do parque, garantindo melhores condições de uso pela população após a conclusão das intervenções.

14. O Programa prevê ações de arborização?

Sim. Estão previstas ações de recuperação ambiental, plantio de árvores e recuperação de áreas estratégicas para proteção de córregos, nascentes e recursos hídricos nas bacias do Onça, Arrudas e Izidora. As áreas de plantio seguirão o Plano de Arborização do Município e serão confirmadas durante a fase de execução do Programa.

15. Como serão tratados os impactos ambientais das obras?

Todas as intervenções deverão cumprir a legislação ambiental vigente e as diretrizes do BID, incluindo medidas de mitigação, monitoramento ambiental, gestão de resíduos, proteção da fauna e controle dos impactos durante a execução das obras. Todas as medidas de mitigação podem ser consultadas no documento [“Plano de Gestão Ambiental e Social” \(PGAS\)](#), disponível no site do Programa:

16. Como a população poderá acompanhar o Programa?

As informações sobre o Programa, seus projetos, consultas públicas, documentos e matrizes de respostas ficarão disponíveis nos canais oficiais da Prefeitura de Belo Horizonte, bem como pelo [site do BH Verde Azul](#) e outros canais que serão criados para o acompanhamento contínuo das ações pela população na fase de execução.

17. Quando o Programa será iniciado?

A previsão para assinatura do contrato entre o ente financiador, o Município de Belo Horizonte e o Governo Federal é para o ano de 2027. Ressalta-se que essa estimativa poderá ser ajustada em função dos trâmites obrigatórios do Governo Federal para aprovação de financiamentos externos.

PERGUNTAS E RESPOSTAS DA CONSULTA PÚBLICA

1. Como o Programa BH Verde e Azul pretende atender as demandas históricas da comunidade do entorno do antigo Aterro Sanitário?

A Prefeitura informou que as demandas históricas da região já foram incorporadas aos estudos e ao Plano de Manejo da área. O Programa prevê a implantação do Parque Aterro, a manutenção de equipamentos existentes, como campos de futebol e horta comunitária, além da implantação de novos espaços públicos. As contribuições apresentadas durante a consulta serão consideradas no desenvolvimento dos projetos.

2. Quais melhorias estão previstas para o Parque Guilherme Lage?

O projeto prevê a requalificação dos acessos, implantação de novas portarias, melhorias na segurança, ampliação da horta comunitária, implantação de viveiro de mudas, espaços de educação ambiental e qualificação das áreas de uso público, preservando sua vocação ambiental.

3. Há previsão de implantação de novos equipamentos públicos e melhorias viárias na região do Parque Aterro?

As propostas apresentadas serão analisadas pelas equipes técnicas. Embora algumas não estejam contempladas no escopo atual do Programa, poderão ser avaliadas em outros projetos e programas municipais.

4. Como o Programa protegerá a fauna durante a execução das obras?

Todas as intervenções contarão com Programa de Resgate de Fauna, incluindo identificação, manejo e destinação adequada dos animais encontrados nas áreas de intervenção, com apoio da Guarda Ambiental e de equipes especializadas. Para mais detalhes sobre o Programa, consultar o Plano de Gestão Ambiental e Social - PGAS - disponível no [site do Programa](#).

5. Existem medidas previstas para prevenção e combate a incêndios florestais?

Sim. Os projetos contemplam monitoramento ambiental, sistemas de apoio ao abastecimento de água e integração com Corpo de Bombeiros, brigadas parceiras e Centro de Operações da Prefeitura para resposta rápida em situações de emergência. Para mais detalhes sobre as medidas mitigadoras previstas, consultar o Plano de Gestão Ambiental e Social - PGAS - disponível no [site do Programa](#).

6. O Programa prevê a implantação de usinas ou áreas para reciclagem de resíduos da construção civil?

Não, o Programa não prevê investimentos para implantação de usinas de reciclagem. Entretanto, todas as obras deverão cumprir a legislação ambiental e as diretrizes do BID, incluindo planos de gerenciamento e destinação adequada dos resíduos gerados. Para mais detalhes sobre as medidas mitigadoras previstas, consultar o Plano de Gestão Ambiental e Social - PGAS - disponível no [site do Programa](#).

7. O Programa prevê ações para reciclagem ou compostagem de resíduos orgânicos?

Não. O escopo atual do Programa não contempla ações específicas voltadas à reciclagem ou compostagem de resíduos orgânicos.

8. Qual o percentual dos recursos do Programa já está comprometido com projetos definidos?

Os recursos estão vinculados aos componentes e empreendimentos previamente aprovados junto ao Governo Federal e ao BID. O escopo geral já se encontra definido.

9. O Programa prevê ações de renaturalização de córregos e recuperação de cursos d'água?

O Programa contempla recuperação ambiental de nascentes e cursos d'água, foram identificadas 45 áreas elegíveis para o financiamento pelo Programa BH Verde Azul, no âmbito do projeto Renascente, coordenado pela SMMA. A confirmação das áreas será feita durante a execução do Programa. Em relação a intervenções mais amplas de drenagem e recuperação hidrológica também são objeto de

outros programas municipais, como o DRENURBS 2, coordenado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI).

10. O Programa prevê ações para ampliar o acesso da população à água em espaços públicos?

As áreas verdes e parques contemplados pelo Programa contribuirão para o conforto ambiental e adaptação climática. Não há previsão de áreas para banho público na fase de planejamento atual. Outras iniciativas relacionadas ao acesso à água poderão ser detalhadas nas próximas fases de elaboração dos projetos.

11. O Programa contempla a implantação ou ampliação de refúgios climáticos?

Sim. A Prefeitura informou que já iniciou a implantação de refúgios climáticos e que os parques e áreas verdes também exercem função importante na adaptação climática da cidade. O detalhamento das áreas contempladas será feito durante a fase de desenvolvimento dos projetos básico e executivo.

12. Como serão tratados os casos de reassentamento involuntário?

A prioridade do Programa é adotar soluções que possibilitem a permanência das famílias em seus territórios ou, quando isso não for viável, em áreas próximas, preservando os vínculos comunitários e o acesso à infraestrutura urbana e aos serviços públicos. Para esse fim, será contratado Trabalho Técnico Social (TTS), responsável pelo acompanhamento das famílias ao longo de todo o processo, pela garantia de seus direitos, pelo apoio às medidas de reassentamento e pelo desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento socioeconômico das famílias e dos estabelecimentos comerciais afetados. Todos os casos serão analisados individualmente, em conformidade com as diretrizes socioambientais do Programa, as políticas do organismo financiador e a legislação aplicável.

Para mais informações sobre as medidas contempladas, consultar o [Plano de Reassentamento Involuntário - PRI](#) - disponível no site do Programa.

13. Existe limite de distância para realocação das famílias reassentadas?

A política municipal prioriza a permanência das famílias em seus territórios de origem ou em áreas próximas. Os casos serão avaliados individualmente durante o processo de reassentamento.

14. Qual é o objetivo das desapropriações previstas na Lagoinha?

As desapropriações têm como finalidade ampliar e qualificar os espaços públicos e viabilizar a implantação de Habitação de Interesse Social e outras melhorias urbanas previstas para a região. Para maiores informações, consultar o [Plano de Reassentamento Involuntário \(PRI\)](#) do Programa.

15. Existe relação entre as intervenções do Programa e empreendimentos imobiliários privados?

Não. As intervenções previstas estão associadas à qualificação urbana e à implantação de habitação de interesse social, não estando vinculadas a empreendimentos imobiliários privados de grande porte.

16. Como serão definidas as ciclovias previstas pelo Programa?

As propostas derivam de estudos técnicos e processos participativos realizados nas áreas contempladas, especialmente nas centralidades da Lagoinha e da Waldomiro Lobo.

17. O Programa prevê aquisição ou proteção de áreas verdes estratégicas?

O Programa contempla ações de recuperação ambiental, arborização e proteção de áreas verdes nas localidades que são elegíveis pelo Programa, conforme escopo definido entre Município, ente financiador e Governo Federal. Não é prevista a aquisição de terrenos para criação de novas áreas de preservação.

18. Há investimentos previstos para recuperação de áreas degradadas?

Sim. Foram identificadas 140 áreas degradadas do município elegíveis para requalificação ambiental, incluindo arborização, cercamento e recuperação ambiental.

19. Há investimentos previstos para recuperação de nascentes e cursos d'água?

Sim. Foram identificadas 45 nascentes e cursos d'água como elegíveis para recuperação ambiental.

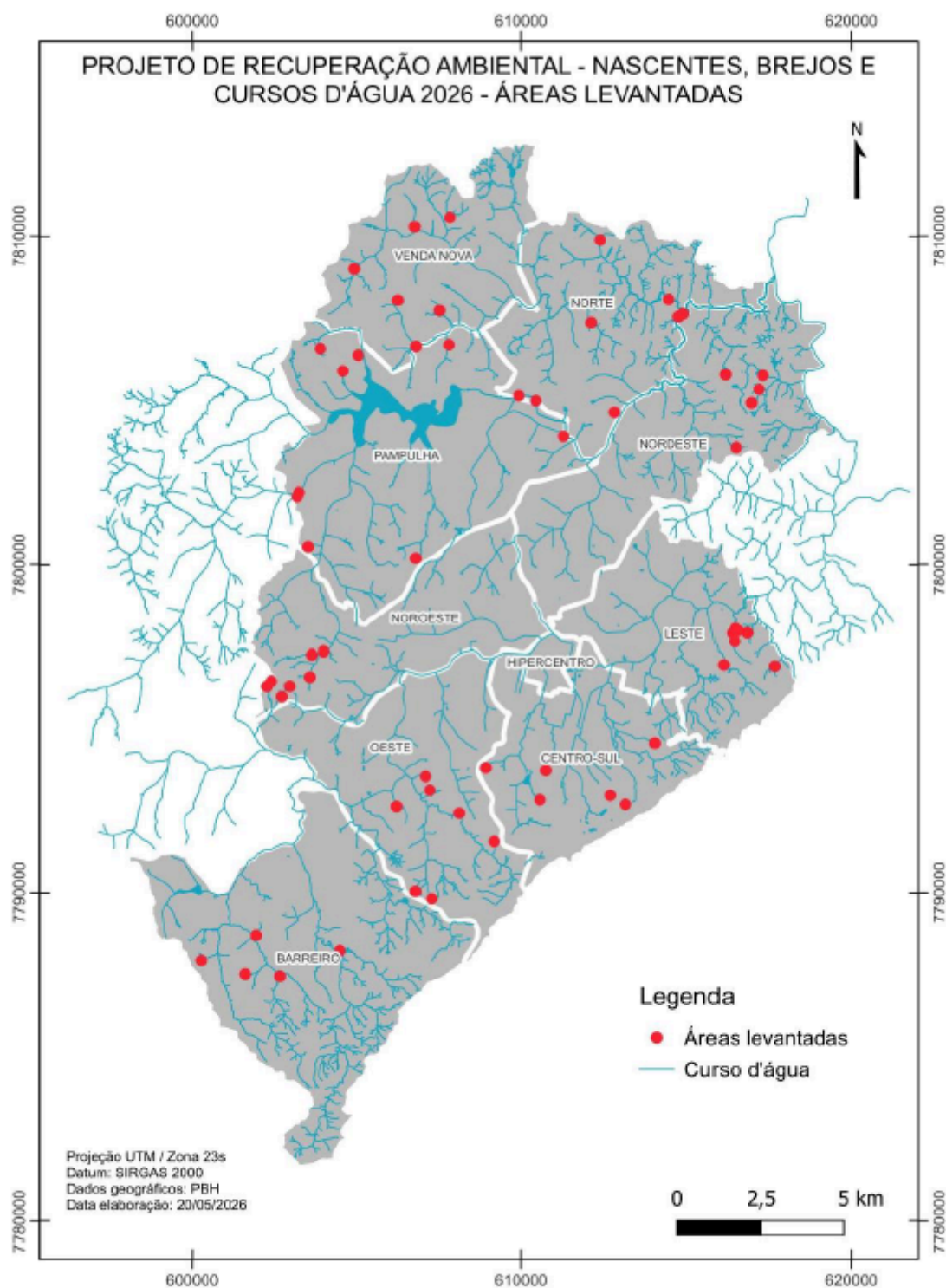
20. O Programa prevê melhorias em bacias de retenção e drenagem urbana?

Não estão previstos investimentos em bacias de retenção no âmbito do Programa BH Verde Azul. As intervenções contempladas nas centralidades elegíveis e no Parque Aterro (antigo CTRIS 040) incluem a elaboração de projetos e a execução de obras de drenagem urbana, com o objetivo de aprimorar o manejo das águas pluviais e aumentar a resiliência da infraestrutura nas áreas beneficiadas.

21. Quais rios, córregos ou nascentes serão contemplados pelas intervenções?

O Projeto Renascente que integra o Programa Verde Azul levantou 45 áreas de nascentes e cursos d'água que geram Áreas de Preservação Permanente, conforme Código Florestal - lei federal 12.651/12 e áreas de recarga importantes nas bacias hidrográficas dos Ribeirões Arrudas, Onça, Isidora e Velhas, contemplando várias de suas sub-bacias.

Segue o mapa das áreas de nascentes, brejos e cursos d'água e áreas de recarga para recuperação ambiental:



O detalhamento das áreas está disposto no seguinte [documento](#).

22. Existe previsão de ampliar o acesso da população à água para lazer e recreação?

O Programa busca fortalecer o uso público dos parques e áreas verdes, contribuindo para a aproximação da população com os espaços naturais. As intervenções específicas serão detalhadas na fase de projeto.

23. O Programa contempla ações relacionadas ao corredor ecológico da Serra do Curral?

Não.

24. Como serão definidos os valores de indenização para imóveis e benfeitorias afetados pelo Programa?

Os valores das indenizações serão definidos com base em avaliações técnicas realizadas por profissionais habilitados da SUDECAP, mediante vistoria in loco e elaboração de laudo de avaliação, em presença da família e proprietário afetados. As avaliações observarão os critérios estabelecidos na legislação vigente, nas normas técnicas aplicáveis e nas diretrizes do Programa, assegurando transparência, isonomia e tratamento adequado a cada caso. As partes afetadas têm o direito de contestar o valor da avaliação realizada pela Prefeitura. Na hipótese de não haver acordo quanto à indenização proposta, a questão poderá ser submetida às instâncias judiciais competentes, assegurando-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

25. O proprietário poderá contestar o valor da indenização?

Sim. Caso não concorde com o valor apresentado, o proprietário poderá negociar administrativamente e recorrer às instâncias judiciais competentes.

26. Será realizada Consulta Prévia, Livre e Informada junto às comunidades tradicionais?

Caso sejam identificadas comunidades tradicionais diretamente afetadas pelas intervenções durante o desenvolvimento dos projetos, será realizada Consulta Prévia, Livre e Informada, conforme a legislação brasileira e os normativos aplicáveis.

27. Há comunidades tradicionais identificadas nas áreas contempladas pelo Programa?

Até o momento, foi identificado o Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá na área de influência da Centralidade Waldomiro Lobo. Com base nos estudos atualmente disponíveis, não foram identificadas intervenções que incidam diretamente sobre essa comunidade tradicional. À medida que os projetos forem desenvolvidos e seu detalhamento técnico avançar, será possível confirmar a existência ou não de impactos diretos ou indiretos. Caso sejam identificados impactos sobre a comunidade, será realizada a Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI), em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a legislação aplicável e as diretrizes socioambientais do Programa.

28. Haverá remoções de famílias no Parque Guilherme Lage?

Há estimativa preliminar de reassentamento de quatro famílias localizadas na Rua Angola para implantação da nova portaria do parque.

29. Como as famílias potencialmente afetadas serão atendidas?

As famílias potencialmente afetadas serão acompanhadas por equipe social especializada, por meio de atendimento individualizado durante todas as etapas do processo. Esse atendimento contemplará a apresentação do Programa, o esclarecimento sobre as intervenções previstas, os possíveis impactos, os direitos das pessoas afetadas e as alternativas de atendimento disponíveis.

As medidas de atendimento serão definidas de acordo com a Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte, a legislação aplicável e as diretrizes socioambientais do Programa. Conforme o enquadramento de cada caso, as famílias poderão ter direito a modalidades como indenização, atendimento habitacional por meio de Unidade Habitacional (UH), compra assistida, auxílio financeiro e outros benefícios previstos no Plano de Reassentamento Involuntário (PRI). Todos os casos serão analisados individualmente, de forma a assegurar a solução mais adequada às necessidades de cada família.

30. Como a população poderá continuar acompanhando e participando do Programa?

As informações, documentos, apresentações e resultados das consultas públicas serão disponibilizados nos canais oficiais do Programa BH Verde e Azul. Novas oportunidades de participação poderão ser realizadas ao longo do desenvolvimento das intervenções.

31. Como serão tratadas as divergências entre metodologias de avaliação patrimonial e indenização?

A Prefeitura utilizará a metodologia de avaliação patrimonial baseada na ABNT NBR 14653-2. Eventuais divergências poderão ser discutidas durante a negociação administrativa ou por meio dos instrumentos judiciais previstos na legislação.

ANEXO I – REGISTRO INTEGRAL DA CONSULTA PÚBLICA

Perguntas, contribuições e respostas apresentadas durante a consulta

MANIFESTAÇÃO #1

PRESENCIAL – TEMA: PARTICIPAÇÃO SOCIAL (PARQUE ATERRO)

P: O participante informou que o Movimento Muda Terra foi criado em 2002, com apoio de associações de moradores do entorno do antigo aterro sanitário, com o objetivo de acompanhar e reivindicar melhorias para a região após o encerramento das atividades do aterro.

Ele relatou que o encerramento do funcionamento das atividades do aterro ocorreu em 1º de dezembro de 2007 e que o licenciamento ambiental nº 1300/2006 estabeleceu condicionantes e compromissos voltados à comunidade do entorno, incluindo sua participação nos processos de planejamento e definição de intervenções futuras.

O membro do Movimento Muda Terra ainda informou que participou de reuniões com representantes da Prefeitura ao longo dos últimos anos sobre o Plano de Manejo do Aterro e que, segundo o representante, a participação social teria ocorrido de forma restrita, sem ampla divulgação para toda a comunidade local.

O representante destacou preocupações relacionadas à área das células de resíduos hospitalares (Célula C6), mencionando que intervenções consideradas prioritárias, como o selamento da célula de resíduos e a adequação do sistema de drenagem de águas pluviais ainda não foram executadas. Segundo relatado, essas obras teriam sido anteriormente aprovadas em instâncias de controle ambiental, mas permanecem pendentes.

Ele também manifestou preocupação com a inclusão dessas intervenções no escopo do financiamento internacional do Programa BH Verde e Azul, argumentando que isso poderia postergar sua execução para os próximos anos.

Adicionalmente, relatou problemas ainda enfrentados pela população do entorno do antigo aterro como ausência de cercamento adequado, ocupações irregulares e outros impactos decorrentes do passivo ambiental da área.

Por fim, solicitou que:

A Prefeitura amplie o diálogo com o Movimento Muda Terra e com a comunidade local;

As demandas históricas relacionadas ao passivo ambiental da área sejam consideradas nas intervenções futuras;

A região do Pindorama, especialmente a área próxima às células de resíduos hospitalares, seja contemplada pelas ações previstas;

Sejam analisadas as observações e contribuições encaminhadas anteriormente pelo Movimento sobre o Plano de Manejo do Aterro.

R: A representante da SMOBI iniciou a resposta agradecendo a manifestação e informando que as contribuições apresentadas seriam formalmente registradas no âmbito da consulta pública. Destacou a importância do envio das observações por escrito por meio do formulário online divulgado para

subsidiar o aprimoramento do Programa BH Verde e Azul e informou que as questões levantadas seriam analisadas pelas equipes técnicas responsáveis.

Em relação aos apontamentos sobre riscos e problemas observados na área do antigo aterro sanitário, ela destacou que as contribuições recebidas seriam incorporadas ao processo de avaliação e planejamento das intervenções, incluindo aspectos relacionados à segurança, ocupações irregulares e demais situações relatadas pela comunidade.

Na sequência, a representante da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), esclareceu que, desde o encerramento das atividades do Aterro Sanitário de Belo Horizonte em 2007, a SLU vem buscando alternativas e recursos para viabilizar as ações previstas nas condicionantes ambientais e nos instrumentos de planejamento relacionados à área.

Informou que, por se tratar de uma autarquia voltada à gestão dos resíduos sólidos urbanos, a SLU não dispõe de recursos próprios suficientes para implementar todas as intervenções necessárias no local, razão pela qual foram estabelecidas parcerias com diversos órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para construção de soluções integradas para a área.

A representante da SLU destacou que, entre 2015 e 2017, foram realizados estudos urbanísticos, sociais, ambientais e de engenharia sanitária, culminando na elaboração e atualização do Plano de Manejo da área do antigo aterro. Segundo informou, diversas questões apontadas pela comunidade, incluindo segurança, cercamento, invasões, presença de animais, preservação ambiental e manutenção das estruturas existentes, já se encontram registradas nesses documentos de planejamento.

Em relação às preocupações apresentadas durante a consulta pública, especialmente sobre invasões por animais, riscos à segurança e conservação da área, informou que tais questões serão registradas, avaliadas e incorporadas às análises do Programa para definição das medidas cabíveis.

A representante da SLU esclareceu ainda que a oportunidade de implantação do Parque Aterro foi fortalecida a partir da participação do município em iniciativas internacionais voltadas à agenda climática e urbana, culminando na aprovação da carta-consulta junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e na autorização do Governo Federal para captação dos recursos necessários à implementação do Programa BH Verde e Azul.

Quanto às observações referentes à região do Pindorama, a representante da SLU esclareceu que a área já conta e continuará contando com equipamentos de uso comunitário, como campos de futebol e horta comunitária. Informou também que existe previsão, registrada nos estudos e planos da área, para implantação de uma praça na região.

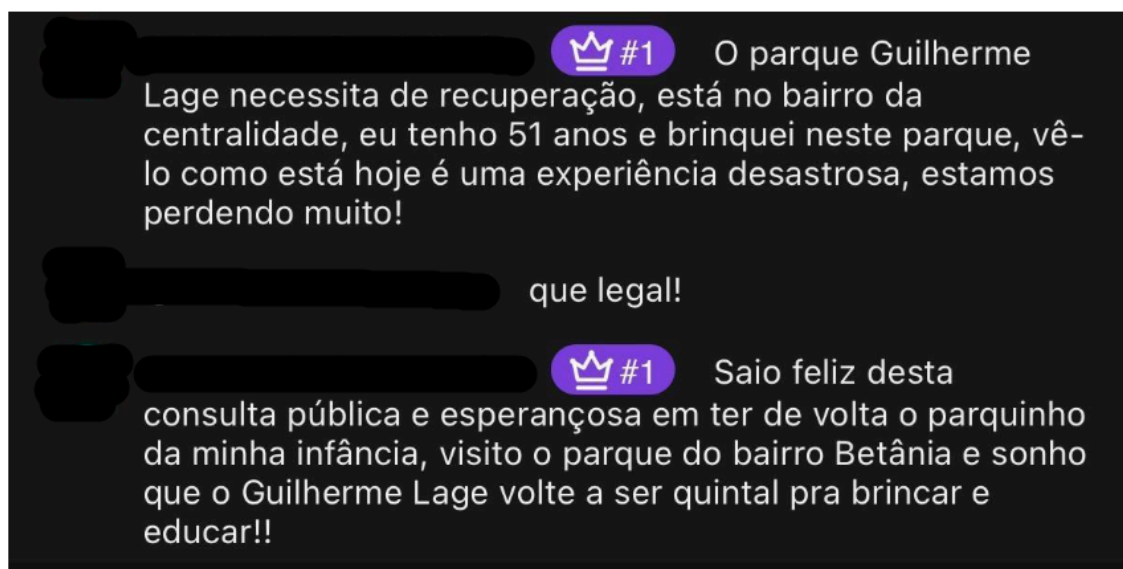
Esclareceu, ainda, que parte da área deverá permanecer destinada às atividades operacionais necessárias ao monitoramento e à manutenção do antigo maciço de resíduos, medida considerada essencial para garantir a segurança ambiental e sanitária do local ao longo do tempo.

Por fim, reafirmou que a implantação do parque é resultado de um processo construído ao longo de vários anos e destacou o compromisso da Prefeitura de Belo Horizonte em continuar dialogando com a população e incorporando as contribuições recebidas durante a consulta pública para o aperfeiçoamento das propostas.

MANIFESTAÇÃO #2

ON-LINE (CHAT DO YOUTUBE) – TEMA: INTERVENÇÕES NO PARQUE GUILHERME LAGE

P: Comentário registrado no print abaixo



R: O geógrafo da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) e assessor de planejamento da instituição, informou que acompanha o projeto de requalificação do Parque Guilherme Lage desde suas primeiras concepções, iniciadas em 2014, bem como sua apresentação ao Orçamento Participativo em 2018. Destacou que a proposta representa uma demanda histórica da comunidade local e da própria Fundação de Parques, que reconhece o Parque Guilherme Lage como uma das áreas verdes mais importantes do município.

Ele esclareceu que as intervenções previstas têm como foco principal a requalificação e a melhoria dos acessos ao parque. Segundo explicou, a entrada principal, localizada na rua Angola, receberá intervenções destinadas a aumentar sua visibilidade, qualificar a recepção dos visitantes e proporcionar melhores condições de circulação e segurança para os usuários.

O representante da FPMZB ainda informou que está prevista a implantação de uma nova portaria voltada para a região do Anel Rodoviário, permitindo maior integração do parque com seu entorno e oferecendo melhores condições de acesso à população. Nesse local também está prevista a instalação de uma estrutura de apoio à Guarda Municipal, com o objetivo de fortalecer o monitoramento e a segurança da área.

Ele destacou também a criação de um terceiro acesso pela Rua Lídia, onde serão implantados equipamentos voltados às atividades operacionais e de educação ambiental, incluindo horta comunitária ampliada e viveiro de mudas.

Segundo esclareceu, os diferentes acessos serão integrados por uma área central destinada ao desenvolvimento de atividades de educação ambiental, lazer e uso público, buscando ampliar a apropriação do parque pela população.

O representante da FPMZB ressaltou que a proposta busca equilibrar o aumento da visitação pública com a preservação ambiental da área, mantendo a vocação do Parque Guilherme Lage como

importante espaço de conservação ambiental do município, incluindo a proteção de exemplares arbóreos históricos existentes no local.

Por fim, destacou que a ampliação do uso público e da presença da comunidade no parque é entendida como elemento fundamental para fortalecer a segurança, a conservação e a valorização do espaço, reforçando o papel do parque como equipamento ambiental e de convivência para a população.

MANIFESTAÇÃO #3

PRESENCIAL – TEMA: INTERVENÇÕES NO PARQUE ATERRO

P: O representante da Câmara Legislativa, vereador do Partido Podemos, informou que possui forte vínculo com a região do antigo aterro sanitário, onde residiu durante a infância e que, há anos, acompanha as discussões relacionadas à recuperação e requalificação da área.

Ele relatou que vem buscando diálogo com diferentes órgãos municipais envolvidos na gestão e planejamento do território, incluindo a Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU), a Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) e a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) com o objetivo de discutir aspectos relacionados ao futuro Parque Aterro.

Como contribuição ao Programa, o Vereador apresentou as seguintes sugestões:

Realizar estudos para implantação de uma via pública conectando as ruas localizadas no entorno do antigo aterro, especialmente entre a Avenida Amintas Jacques de Moraes e a rua Veleda, visando melhorar a circulação de pessoas e veículos, ampliar a segurança pública e favorecer a utilização dos equipamentos previstos para a área;

Avaliar a implantação de uma praça pública na região próxima às ruas Veleda e Piax, considerando a carência de espaços públicos de lazer e convivência para os bairros Glória, Pindorama, Jardim Filadélfia, Coqueiros e adjacências;

Analisar possibilidade de implantação de equipamentos públicos complementares na parte superior da área do antigo aterro, região que, segundo relatou, não estaria contemplada nas intervenções atualmente previstas;

Considerar impactos futuros decorrentes da duplicação da BR-040 sobre a mobilidade local e sobre a integração do território com o Parque Aterro, incluindo a necessidade de estudos para novas conexões viárias.

O vereador destacou ainda que a implantação do Parque Aterro representa uma reivindicação histórica da população da região, que conviveu durante décadas com os impactos decorrentes da operação do antigo aterro sanitário, tais como poeira, odores e circulação de veículos pesados.

Por fim, reforçou a importância de que a parte superior da área do antigo aterro seja contemplada com equipamentos públicos e espaços de lazer, manifestando apoio às reivindicações apresentadas anteriormente por representantes da comunidade local.

R: Em resposta à manifestação do Vereador, a representante da SMOBI agradeceu as contribuições apresentadas e destacou a relevância dos apontamentos relacionados à região do Pindorama e ao entorno do antigo aterro sanitário.

Foi esclarecido que parte das demandas apresentadas não está contemplada no escopo atual do Programa BH Verde e Azul, mas que isso não impede a realização de estudos e o desenvolvimento de

outras ações, projetos ou programas municipais voltados ao atendimento das necessidades identificadas para a região.

A equipe técnica manifestou interesse em realizar reunião específica com o Vereador e com os órgãos municipais competentes, incluindo a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMUR), a Superintendência de Desenvolvimento da Capital (SUDECAP), a administração regional e demais setores envolvidos, com o objetivo de aprofundar a análise das propostas apresentadas e avaliar possíveis encaminhamentos.

Foi destacado que essa articulação poderá contribuir para a busca de soluções mais adequadas e, eventualmente, mais céleres para as demandas relacionadas à mobilidade, aos equipamentos públicos e à qualificação dos espaços urbanos da região.

Em relação aos impactos decorrentes da duplicação da BR-040, a equipe técnica esclareceu que se trata de intervenção vinculada à concessão da rodovia e, portanto, não integrante das obras do Programa BH Verde e Azul. Contudo, reconheceu a importância das preocupações apresentadas e destacou que os impactos sociais e ambientais decorrentes dessa intervenção deverão ser objeto de análise e mitigação no âmbito dos processos próprios da concessionária e dos órgãos responsáveis.

A equipe informou ainda que todos os apontamentos apresentados durante a consulta pública estão sendo registrados e serão analisados pelas equipes técnicas competentes. As questões que demandarem avaliação complementar ou verificação técnica específica serão respondidas posteriormente por meio da matriz de devolutivas da consulta pública, a ser disponibilizada nos canais oficiais da Prefeitura de Belo Horizonte.

Por fim, foi reiterado o compromisso da equipe do Programa em manter o diálogo com a população, representantes comunitários e agentes públicos, buscando incorporar as contribuições recebidas ao processo de desenvolvimento das intervenções previstas.

MANIFESTAÇÃO #4

PRESENCIAL – TEMA: CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO PROGRAMA

P: A participante apresentou-se como educadora ambiental e integrante de movimentos ambientais de Belo Horizonte, incluindo o Coletivo Plantio e o Observatório Municipal de Meio Ambiente. Informou ter participado da Conferência Nacional de Meio Ambiente como delegada representante do Estado de Minas Gerais.

Inicialmente, questionou os critérios utilizados para definição das áreas e parques contemplados pelo Programa BH Verde e Azul, destacando a importância de considerar aspectos relacionados à justiça socioambiental e à distribuição equitativa dos investimentos públicos.

Relatou sua experiência como moradora da Regional Nordeste, na região dos bairros Ouro Minas e São Gabriel, destacando que o território apresenta carência de áreas públicas de lazer e convivência. Citou especificamente o Parque Belmonte, localizado próximo à sua residência, apontando que o equipamento apresenta deficiências de infraestrutura, como ausência de guarita adequada, portaria estruturada, abastecimento regular de água, instalações sanitárias adequadas e necessidade de melhorias gerais para uso da população.

Ela mencionou ainda a existência de passivos ambientais relacionados à implantação de infraestrutura de saneamento na região, incluindo a necessidade de execução de ações de recuperação ambiental associadas ao Córrego Gorduras.

Em sua avaliação, a falta de infraestrutura adequada contribui para a baixa utilização do parque pela população, dificultando o acesso da comunidade local aos benefícios proporcionados pelas áreas verdes urbanas.

Também observou que outros parques municipais, com infraestrutura mais consolidada, estariam recebendo novos investimentos, defendendo que critérios de priorização considerem não apenas o potencial das áreas, mas também as necessidades existentes nos territórios mais carentes de equipamentos e serviços ambientais.

Por fim, reforçou a importância de ampliar os investimentos em áreas verdes e equipamentos ambientais em regiões com menor oferta de espaços públicos qualificados, destacando que o acesso

à natureza, ao lazer e aos benefícios ambientais deve ser tratado como um direito da população, especialmente das crianças e famílias residentes nesses territórios.

R: Em resposta aos apontamentos apresentados, foi esclarecido que as questões diretamente relacionadas ao escopo do Programa BH Verde Azul seriam respondidas durante a consulta pública, enquanto os temas que dependem de outras áreas da Administração Municipal seriam analisados e respondidos posteriormente por meio da matriz de devolutivas a ser disponibilizada no portal do Programa.

Quanto à proteção da fauna durante a execução das intervenções, a representante da SMOBI informou que o Programa prevê a implementação de um Subprograma de Resgate da Fauna, aplicável a todas as obras previstas. Foi esclarecido que as empresas contratadas deverão realizar a identificação prévia de possíveis ocorrências de fauna nas áreas de intervenção, bem como capacitar suas equipes para adoção dos procedimentos adequados em caso de localização de animais silvestres ou domésticos durante a execução das obras.

Ela ainda informou que, nessas situações, a Prefeitura conta com o apoio da Guarda Ambiental e de equipes técnicas especializadas, compostas por biólogos e médicos-veterinários, responsáveis pelo resgate, encaminhamento e destinação adequada dos animais, em articulação com os órgãos competentes como o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), quando aplicável. Para animais domésticos, o atendimento ocorre por meio da estrutura municipal competente.

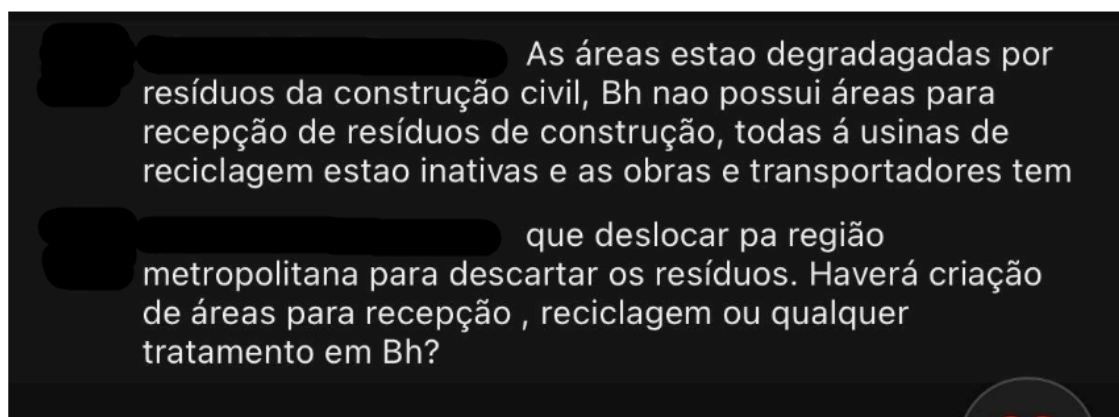
Também foi registrado que as contribuições apresentadas pela participante serão consideradas na revisão e detalhamento das medidas de mitigação previstas pelo Programa, inclusive em relação às situações de presença de animais em áreas de intervenção.

Em relação à prevenção e ao combate a incêndios florestais, foi informado que os projetos dos parques contemplam infraestrutura destinada ao abastecimento de água para manutenção das áreas verdes e apoio às ações de combate a incêndios, observadas as condições técnicas e a disponibilidade da rede pública de abastecimento. Foi esclarecido que a viabilidade de implantação de hidrantes será analisada durante o desenvolvimento dos projetos.

Especificamente sobre o Parque Guilherme Lage, foi informado que o projeto prevê sistema de monitoramento integrado ao Centro de Operações da Prefeitura (COP), permitindo o acionamento rápido do Corpo de Bombeiros e das brigadas parceiras em caso de ocorrência de incêndios. Destacou-se que a estratégia adotada prioriza a prevenção, o monitoramento permanente e a redução do tempo de resposta, reconhecendo que os incêndios florestais representam um dos principais fatores de degradação ambiental em áreas protegidas.

MANIFESTAÇÃO #5**ON-LINE (CHAT DO YOUTUBE) – TEMA: DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO PROGRAMA**

P: Comentário registrado no print abaixo:



A participante relatou preocupação com a destinação dos resíduos da construção civil no município de Belo Horizonte. Informou que áreas estariam sendo impactadas pelo descarte desses resíduos e observou que, atualmente, os responsáveis pelo transporte dos resíduos precisam se deslocar para municípios da Região Metropolitana para realizar a destinação adequada dos materiais.

Diante desse contexto, questionou se o Programa BH Verde e Azul prevê a criação de áreas destinadas à recepção, reciclagem ou outro tipo de tratamento de resíduos da construção civil no município de Belo Horizonte.

R: A equipe técnica esclareceu que o Programa BH Verde Azul não prevê, em seu escopo atual, investimentos destinados à implantação de usinas de reciclagem de resíduos da construção civil.

Contudo, a representante da SMOBI informou que todas as obras executadas no âmbito do Programa deverão observar rigorosamente a legislação ambiental aplicável e as diretrizes socioambientais estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nesse contexto, cada empreendimento deverá apresentar planos específicos de gerenciamento e destinação dos resíduos gerados, indicando os locais de destinação final, respectivas licenças ambientais e demais condicionantes exigidas pelos órgãos competentes.

Ela destacou que a responsabilidade pela correta destinação dos resíduos gerados durante as intervenções é dos respectivos geradores, cabendo às empresas contratadas comprovar o cumprimento das exigências legais e ambientais. Informou ainda que a Prefeitura contará com equipes de fiscalização e monitoramento responsáveis por acompanhar a execução das obras e verificar o cumprimento das obrigações socioambientais previstas pelo Programa.

Também foi esclarecido que existem procedimentos específicos para o gerenciamento de resíduos perigosos, contaminados ou de características especiais eventualmente identificados durante a

execução das intervenções, incluindo aqueles associados à operação de equipamentos e estruturas previstas pelo Programa.

Em relação às áreas degradadas do município, a equipe informou que foram identificadas aproximadamente 140 áreas com potencial para receber ações de recuperação ambiental, incluindo plantio de árvores, cercamento e outras medidas voltadas à recomposição ambiental. Foi ressaltado que essas ações serão acompanhadas por medidas de controle e fiscalização destinadas a evitar a continuidade dos processos de degradação e descarte irregular de resíduos.

Por fim, a equipe técnica informou que verificará junto aos órgãos municipais competentes, especialmente à Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), a existência de políticas, programas ou iniciativas paralelas relacionadas à reciclagem de resíduos da construção civil no município. As informações complementares serão disponibilizadas posteriormente na matriz de devolutivas da consulta pública, a ser publicada nos canais oficiais da Prefeitura de Belo Horizonte.

MANIFESTAÇÃO #6

PRESENCIAL – TEMA: QUESTÕES DIVERSAS SOBRE O ESCOPO DO PROGRAMA

P: O participante apresentou-se como engenheiro ambiental, Mestre em sustentabilidade e assessor da deputada federal Duda Salabert.

Inicialmente, manifestou apoio à iniciativa do Programa BH Verde e Azul e destacou a relevância dos investimentos voltados ao enfrentamento das mudanças climáticas no município.

Antes de abordar os questionamentos relacionados ao Programa, registrou preocupações referentes a outras questões ambientais do município, incluindo:

A realização de transplante de árvores em área pública sem autorização ambiental, segundo relatou;

A situação de estabilidade de estruturas associadas à atividade minerária na região da Serra do Curral, especialmente em áreas próximas ao Parque da Baleia.

Em relação ao Programa BH Verde e Azul, o participante apresentou as seguintes sugestões:

Incluir ações relacionadas à gestão e reciclagem de resíduos orgânicos, considerando sua importância para a redução de emissões de gases de efeito estufa e para o enfrentamento das mudanças climáticas;

Esclarecer sobre percentual dos recursos já comprometidos com projetos e intervenções previstos no Programa;

Incluir ações voltadas à renaturalização de córregos, recuperação de cursos d'água urbanos e ampliação do acesso da população à água em espaços públicos;

Implementar estratégias voltadas à adaptação climática, incluindo a criação e qualificação de refúgios climáticos;

Esclarecer sobre critérios e limites adotados para eventuais processos de reassentamento involuntário de famílias afetadas por intervenções do Programa;

Detalhar objetivos das desapropriações previstas na região da Lagoinha e os usos futuros previstos para as áreas desapropriadas;

Esclarecer sobre eventual relação entre as intervenções previstas e projetos de adensamento urbano ou novos empreendimentos imobiliários;

Informar os critérios para implantação de ciclovias e infraestrutura de mobilidade ativa no âmbito do Programa;

Avaliar a possibilidade de aquisição, proteção ou incorporação de áreas verdes consideradas prioritárias pela sociedade civil e por movimentos socioambientais;

Informar sobre investimentos em drenagem urbana, incluindo adequação de bacias de retenção existentes e implantação de novas soluções para controle de cheias;

Esclarecer sobre possíveis ações de recuperação ambiental, renaturalização de cursos d'água e recuperação de áreas degradadas;

Avaliar iniciativas que ampliem o acesso da população a áreas naturais e corpos d'água para fins de lazer, recreação e educação ambiental;

Considerar ações voltadas à proteção e consolidação de corredores ecológicos estratégicos para a conectividade ambiental do município.

O participante ressaltou a importância de que os investimentos previstos contribuam para ampliar a resiliência climática da cidade, fortalecer a proteção ambiental e promover maior acesso da população aos benefícios proporcionados pelas áreas verdes e recursos hídricos urbanos.

Perguntas realizadas pelo participante:

1. O Programa prevê ações para reciclagem de resíduos orgânicos?
2. Qual percentual dos recursos já está comprometido com projetos definidos?
3. Há previsão de renaturalização de córregos, recuperação de nascentes ou ampliação do acesso da população à água?
4. O Programa contempla a implantação ou qualificação de refúgios climáticos?
5. Como serão tratados os casos de reassentamento involuntário? Existe limite de distância para realocação das famílias?
6. Qual o objetivo das desapropriações previstas na Lagoinha e quais usos serão dados às áreas?
7. Há relação entre as intervenções do Programa e projetos de adensamento urbano ou grandes empreendimentos imobiliários?
8. Quais critérios serão utilizados para definição das ciclovias previstas?
9. Existe previsão de aquisição, proteção ou recuperação de áreas verdes estratégicas do município?
10. Há investimentos previstos para recuperação de bacias de retenção e melhoria da drenagem urbana?
11. Quais rios ou córregos poderão ser contemplados com ações de recuperação ambiental?
12. Existe previsão de ampliar o acesso da população a áreas com água para lazer e recreação?
13. Há ações previstas para fortalecimento do corredor ecológico da Serra do Curral?

R: A equipe técnica esclareceu inicialmente que as informações prestadas durante a consulta pública se referem prioritariamente às ações contempladas no escopo do Programa BH Verde e Azul. Questões relacionadas a outros programas municipais ou intervenções não abrangidas diretamente pelo Programa serão respondidas posteriormente por meio da matriz de devolutivas da consulta pública.

A representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI) informou que diversas ações relacionadas à recuperação de nascentes, córregos em leito natural, drenagem urbana e mitigação de riscos hidrológicos estão previstas em outro programa financiado pelo Banco

Interamericano de Desenvolvimento (BID), denominado DRENURBS 2. Segundo esclarecido, o programa contempla intervenções em sub-bacias hidrográficas prioritárias do município, com foco na recuperação ambiental, redução de riscos e melhoria das condições urbanas e habitacionais das áreas atendidas.

Em relação à Lagoinha, a representante da equipe de Planejamento Urbano, esclareceu que as desapropriações previstas têm como objetivo ampliar e qualificar os espaços públicos da região e viabilizar a utilização de instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor, especialmente o Convênio Urbanístico para Habitação de Interesse Social. Ainda informou que as áreas desapropriadas poderão ser utilizadas para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social e para qualificação urbana do território, não havendo relação com empreendimentos imobiliários privados de grande porte.

Sobre os refúgios climáticos, o representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, esclareceu que o município já iniciou a implantação de estruturas voltadas à adaptação climática, concebidas como espaços públicos de refrescamento, acesso à água, sombreamento e conforto ambiental. Informou que já existem unidades piloto implantadas na cidade e que a meta municipal prevê a ampliação desse tipo de equipamento para diferentes regiões de Belo Horizonte. Ressaltou ainda que os parques e áreas verdes também desempenham papel importante como refúgios climáticos em escala urbana.

Quanto à gestão de resíduos, a representante da SMOBI informou que o Programa não prevê ações específicas voltadas à reciclagem de resíduos orgânicos. Entretanto, todas as obras deverão observar planos de gerenciamento de resíduos e procedimentos específicos de destinação ambientalmente adequada, conforme exigências da legislação ambiental e das diretrizes socioambientais do BID.

Sobre o comprometimento dos recursos financeiros, foi esclarecido que o Programa possui escopo previamente aprovado junto ao Governo Federal e ao agente financiador, não sendo possível a substituição livre das intervenções previstas. Os recursos encontram-se vinculados às ações e componentes já definidos, podendo haver ajustes de elegibilidade durante a execução em função de condicionantes técnicas, ambientais e sociais identificadas ao longo do desenvolvimento dos projetos.

Em relação às ciclovias, foi informado que as propostas previstas no Programa derivam de processos participativos e de estudos já consolidados nos planos urbanísticos das centralidades contempladas, especialmente nas áreas da Lagoinha e Waldomiro Lobo.

Quanto aos reassentamentos involuntários, a equipe da Prefeitura esclareceu que a prioridade da política habitacional municipal é garantir soluções que permitam a permanência das famílias em seus territórios de origem ou em áreas próximas. Informou ainda que famílias potencialmente afetadas receberão atendimento individualizado, observando as diretrizes sociais do Programa e a legislação aplicável.

No caso das desapropriações, foi esclarecido que os proprietários afetados terão assegurados os procedimentos de avaliação, negociação, indenização e eventual discussão judicial previstos na legislação, sendo adotadas medidas específicas para reduzir impactos sobre atividades comerciais e meios de subsistência da população afetada.

Sobre a recuperação ambiental, a equipe informou que o Programa prevê ações em aproximadamente 140 áreas degradadas e 45 nascentes e cursos d'água previamente identificados como elegíveis para intervenção, incluindo recuperação ambiental, cercamento, arborização e proteção de áreas verdes.

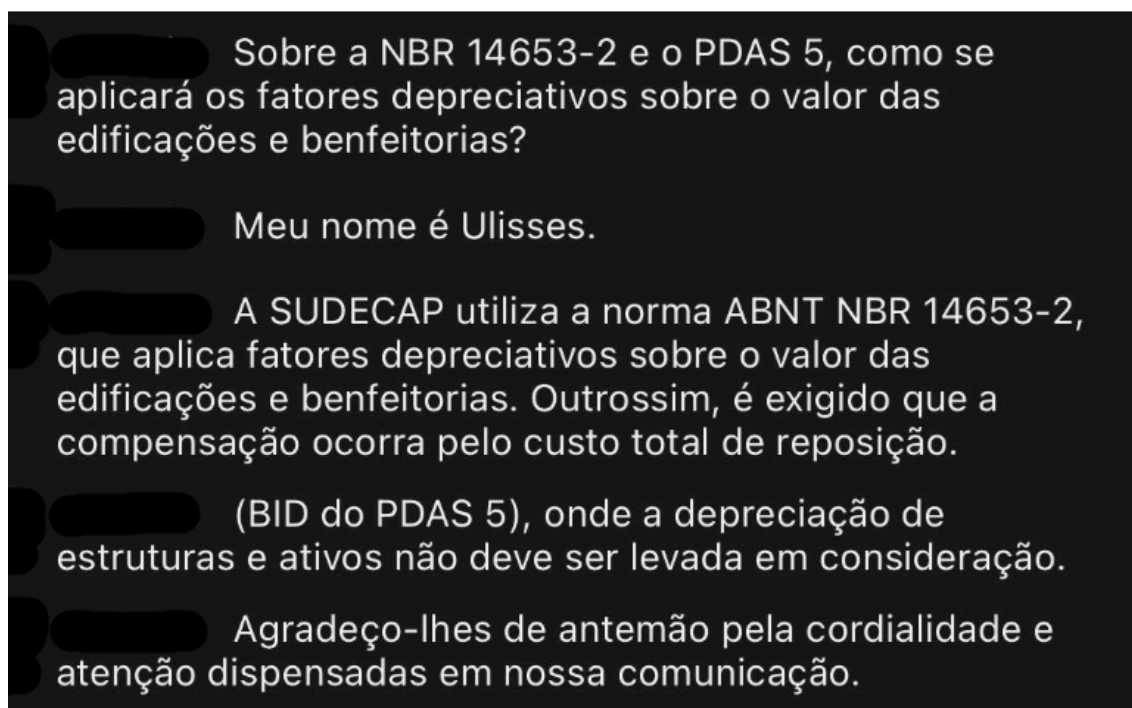
Por fim, a equipe técnica informou que os questionamentos que demandam maior detalhamento técnico, incluindo a identificação específica de áreas, nascentes, cursos d'água e demais territórios

elegíveis, serão respondidos de forma complementar na matriz de devolutivas da consulta pública, a ser disponibilizada nos canais oficiais da Prefeitura de Belo Horizonte.

MANIFESTAÇÃO #7

ON-LINE (CHAT DO YOUTUBE) – TEMA: INDENIZAÇÕES RELATIVAS A DESAPROPRIAÇÕES/REASSENTAMENTOS DO PROGRAMA

P: Comentário registrado no print abaixo:



O participante questionou quais critérios serão adotados para avaliação e indenização de edificações e benfeitorias eventualmente afetadas pelo Programa, especialmente em relação à aplicação da ABNT NBR 14653-2 e do PDAS 5.

Ele ainda solicitou esclarecimentos sobre a forma de aplicação dos fatores de depreciação utilizados nos processos de avaliação patrimonial, considerando que a metodologia empregada pela SUDECAP prevê a utilização da ABNT NBR 14653-2 para avaliação de edificações e benfeitorias.

Adicionalmente, questionou se, nos casos de compensação ou indenização, será considerado o custo total de reposição dos bens, conforme previsto nas diretrizes aplicáveis aos processos de reassentamento involuntário.

R: Em resposta ao questionamento, foi informado que a equipe presente não dispunha, naquele momento, de representante da área jurídica da SUDECAP para prestar esclarecimentos específicos sobre os aspectos legais do processo de desapropriação. Assim, registrou-se que a questão seria complementada posteriormente por meio da matriz de devolutivas da consulta pública.

Foi esclarecido que a avaliação dos imóveis passíveis de desapropriação é realizada por profissional habilitado, mediante vistoria técnica e levantamento das características do imóvel e de suas benfeitorias. O laudo de avaliação é posteriormente submetido à análise e validação pelas instâncias técnicas competentes da SUDECAP, que definem o valor da indenização a ser ofertada.

Também foi informado que, caso o proprietário não concorde com o valor apresentado, é assegurado o direito de contestação e de negociação, podendo a questão ser submetida às instâncias judiciais competentes. Nessas situações, poderá ser determinada a realização de perícia judicial para reavaliação do imóvel e das respectivas benfeitorias, conforme os procedimentos legais aplicáveis.

MANIFESTAÇÃO #8

PRESENCIAL – TEMA: PROTEÇÃO DE ANIMAIS NAS INTERVENÇÕES DO PROGRAMA

P: A participante apresentou-se como coordenadora do Movimento Mineiro pelos Direitos dos Animais e destacou a necessidade de incorporar uma abordagem ecocêntrica ao Programa, considerando também a proteção e o bem-estar da fauna silvestre presente nas áreas verdes do município. Ela apresentou os seguintes questionamentos e sugestões:

Quais ações estão previstas para proteção, acolhimento e conservação da fauna silvestre nas áreas contempladas pelo Programa?

Como o Programa pretende fortalecer e ampliar os corredores ecológicos para garantir o deslocamento e a sobrevivência das espécies?

Existem ações previstas para ampliar o acesso à água para a fauna silvestre em meio aos impactos das mudanças climáticas?

Há medidas previstas para prevenção e combate a incêndios florestais, incluindo a instalação de hidrantes e outras estruturas de apoio nas áreas verdes e parques?

O Programa contempla ações de educação ambiental voltadas à proteção da fauna e à prevenção de incêndios?

Existe previsão de medidas para manejo populacional ético de gatos em áreas verdes e parques municipais, visando reduzir impactos sobre a fauna silvestre?

Como o Programa avalia e mitiga os impactos de eventos, shows e outras atividades em áreas verdes sobre a fauna e os ecossistemas locais?

A participante ressaltou a importância de que as intervenções previstas considerem não apenas a população humana, mas também a preservação da biodiversidade e dos habitats naturais existentes no município.

R: Em resposta à manifestação da representante do Movimento Mineiro pelos Direitos dos Animais, a representante da SMOBI esclareceu que o Programa BH Verde e Azul contempla medidas específicas voltadas à proteção da fauna durante a execução das intervenções previstas.

Ela ainda informou que todas as obras e ações do Programa estão sujeitas à implementação de um Programa de Resgate de Fauna, que deverá ser executado pelas empresas contratadas. Esse programa prevê a identificação prévia de espécies eventualmente presentes nas áreas de intervenção, bem como a adoção de procedimentos adequados para resgate, manejo e destinação dos animais encontrados durante a execução das obras.

Foi esclarecido que, nos casos em que houver necessidade de atendimento especializado, a Prefeitura de Belo Horizonte conta com o apoio da Guarda Ambiental e de instituições parceiras

responsáveis pelo acolhimento e tratamento da fauna silvestre, incluindo os Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) e demais órgãos competentes.

A equipe técnica informou ainda que as contribuições relacionadas à proteção da fauna, corredores ecológicos, manejo de animais domésticos em áreas verdes e demais aspectos ambientais serão registrados e avaliados para possível aprimoramento das ações previstas no Programa.

Em relação às questões sobre uso futuro dos parques, realização de eventos, shows e demais atividades operacionais, foi esclarecido que tais definições não fazem parte do escopo atual das intervenções financiadas pelo Programa BH Verde e Azul, estando relacionadas à futura gestão dos equipamentos públicos pelos órgãos competentes.

Quanto à sugestão de implantação de hidrantes e estruturas de apoio ao combate a incêndios florestais, a equipe informou que a proposta foi registrada e será considerada no desenvolvimento dos projetos do Parque Aterro e do Parque Guilherme Lage, observadas as condições técnicas e de viabilidade de cada intervenção.

Complementando a resposta, o geógrafo da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) esclareceu que os projetos desenvolvidos para os parques municipais já contemplam estruturas de apoio ao abastecimento de água, incluindo equipamentos que podem atender simultaneamente às necessidades de irrigação, manutenção e apoio às ações de combate a incêndios.

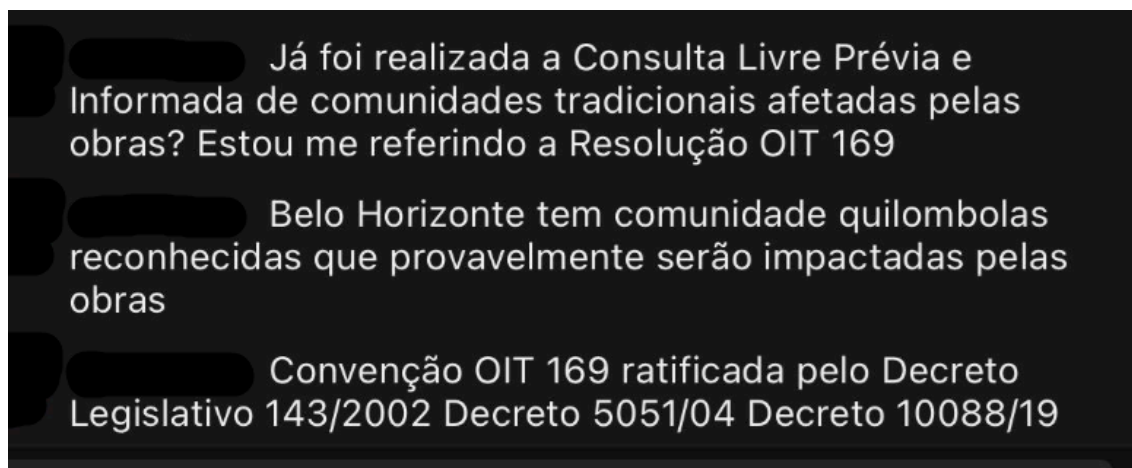
Informou ainda que a Fundação mantém protocolos permanentes de monitoramento e prevenção de incêndios florestais, incluindo sistemas de vigilância, participação das comunidades vizinhas e integração com o Centro de Operações da Prefeitura de Belo Horizonte (COP), Corpo de Bombeiros e brigadas voluntárias parceiras, com o objetivo de reduzir o tempo de resposta em situações de emergência.

Por fim, destacou que a prevenção e o combate aos incêndios florestais constituem tema prioritário para a Fundação de Parques, em razão dos impactos ambientais causados por esses eventos e da necessidade de proteção dos ecossistemas urbanos e das áreas verdes do município.

MANIFESTAÇÃO #9

ON-LINE (CHAT DO YOUTUBE) – TEMA: COMUNIDADES TRADICIONAIS

P: Comentário registrado no print abaixo:



A Prefeitura de Belo Horizonte já realizou, ou ao menos prevê realizar, a Consulta Prévia, Livre e Informada, nos termos da Convenção nº 169 da OIT, promulgada no Brasil e atualmente consolidada pelo

Decreto nº 10.088/2019, no âmbito do Projeto BH Verde e Azul, especialmente em relação a povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais ou grupos territorialmente afetados

pelas intervenções previstas?

Caso a consulta ainda não tenha sido realizada, qual é o fundamento jurídico adotado pela PBH para avançar com o planejamento, licenciamento, contratação ou execução do projeto sem a prévia oitiva das

comunidades potencialmente impactadas? Solicita-se, ainda, que seja informado se há mapeamento das comunidades afetadas, cronograma de consulta, metodologia participativa, respeito aos protocolos

comunitários existentes e previsão de incorporação vinculante das manifestações dessas comunidades na tomada de decisão administrativa.

O participante questionou se, no âmbito do Programa BH Verde e Azul, já foi realizada ou está prevista a realização da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI), conforme estabelecido pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para comunidades tradicionais potencialmente afetadas pelas intervenções previstas.

Destacou que Belo Horizonte possui comunidades quilombolas reconhecidas e outros grupos tradicionais que podem ser impactados direta ou indiretamente pelas obras e ações do Programa.

Por fim, solicitou esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

Se foi realizado o mapeamento de comunidades tradicionais potencialmente afetadas pelas intervenções;

Se já ocorreu ou está prevista a realização da Consulta Prévia, Livre e Informada junto a essas comunidades;

Qual o cronograma e a metodologia participativa previstos para a condução dessas consultas?

Como serão considerados os protocolos comunitários eventualmente existentes?

De que forma as manifestações e contribuições dessas comunidades serão incorporadas ao processo de tomada de decisão?

Caso a consulta ainda não tenha sido realizada, qual o fundamento jurídico adotado para o avanço das etapas de planejamento, licenciamento, contratação ou execução do Programa?

O participante fundamentou seu questionamento na Convenção nº 169 da OIT, internalizada no ordenamento jurídico brasileiro, mencionando especialmente sua aplicação a povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais potencialmente afetados pelas intervenções.

R: Foi esclarecido que, na atual fase do Programa BH Verde Azul, não foi realizada Consulta Prévia, Livre e Informada às comunidades tradicionais potencialmente afetadas, tendo em vista que o Programa ainda se encontra em etapa de planejamento, sem projetos executivos definidos e sem financiamento contratado.

Informou-se que o Programa contempla a realização de avaliações de impactos ambientais e sociais e que, caso sejam identificadas comunidades tradicionais diretamente afetadas pelas intervenções durante o desenvolvimento dos projetos, será realizada Consulta Prévia, Livre e Informada, em conformidade com a legislação brasileira e os normativos aplicáveis.

Foi informado que, no âmbito da Centralidade Waldomiro Lobo, encontra-se identificado o Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, bem cultural de relevância histórica inserido na área de abrangência do plano urbanístico. Esclareceu-se, entretanto, que sua inserção na área de planejamento não implica, neste momento, a previsão de intervenções diretas sobre o local, nem caracteriza a etapa de Consulta Prévia prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Também foi esclarecido que os carroceiros são reconhecidos como comunidade tradicional pela legislação estadual. Contudo, até o presente momento, não foram identificadas intervenções que afetem diretamente essa comunidade. Caso, nas etapas posteriores de elaboração dos projetos, sejam identificados impactos diretos sobre comunidades de carroceiros ou outras comunidades tradicionais, será realizada a Consulta Prévia, Livre e Informada, observando-se integralmente os procedimentos legais e os requisitos estabelecidos pelos normativos aplicáveis.

MANIFESTAÇÃO #10

PRESENCIAL – TEMA: INTERVENÇÕES NO PARQUE GUILHERME LAGE

P: Comentário registrado no print abaixo:

[REDACTED] boa noite

[REDACTED] alguém sabe me dizer se já disseram tudo sobre o parque Guilherme Lage?

[REDACTED] cheguei atrasada

[REDACTED] pessoas afetadas vão ser consultadas até quinta feira às famílias da área do Guilherme Lage

[REDACTED] isso no entorno do Guilherme Lage? vão ser retirado famílias?

[REDACTED] desculpa perguntar só agora, mas tenho interesse

[REDACTED] e a live vai ficar gravada?

[REDACTED] se puderem fazer um resumo, eu agradeço

[REDACTED] do que será feito

[REDACTED] como a população em torno do parque Guilherme Lage, não puderam estar presente, como acontecerá essa consulta sobre o parque?

[REDACTED] moro na proximidade e tenho muito interesse

[REDACTED] obrigada

[REDACTED] ok, que ótimo

A participante informou que ingressou na transmissão após o início da apresentação e solicitou esclarecimentos sobre as intervenções previstas para o Parque Guilherme Lage.

Apresentou os seguintes questionamentos:

Quais ações, obras e melhorias estão previstas para o Parque Guilherme Lage e seu entorno?

As famílias potencialmente afetadas pelas intervenções estão sendo ou serão consultadas durante o processo de planejamento e implementação do projeto?

Há previsão de remoção, desapropriação ou reassentamento de famílias na área de influência do Parque Guilherme Lage?

Como ocorrerá a consulta e a participação da população do entorno do parque, especialmente daqueles que não puderam estar presentes nesta consulta pública?

Quais serão os próximos canais e oportunidades de participação da comunidade nas discussões sobre o projeto?

De que forma as contribuições dos moradores e demais interessados serão consideradas no desenvolvimento das intervenções previstas?

A transmissão da consulta pública ficará disponível para acesso posterior?

Solicitação de um resumo das intervenções previstas para o Parque Guilherme Lage, em razão de ter acompanhado apenas parte da apresentação.

R: Em resposta ao questionamento da participante, foi informado que as intervenções previstas para o Parque Guilherme Lage incluem, entre outras ações:

Implantação de uma nova portaria de acesso pela Rua Angola, com infraestrutura para recepção de visitantes, sanitários públicos e condições de acessibilidade universal;

Requalificação das áreas de uso público, incluindo quadras esportivas, brinquedos e pista de skate;

Melhorias na infraestrutura de drenagem e saneamento do parque;

Implantação de novo acesso pelo Anel Rodoviário, com estrutura de apoio à vigilância e segurança dos usuários;

Construção de centro operacional e administrativo na entrada pela Rua Lídia, contemplando espaços para gestão, manutenção, educação ambiental e viveiro educativo de mudas;

Requalificação ambiental das áreas vegetadas, incluindo manejo da vegetação, recuperação do lago existente e implantação de deck suspenso para contemplação das nascentes;

Manutenção da área atualmente destinada ao campo de futebol, cuja intervenção ocorre em programa distinto, vinculado ao Programa Várzea Viva.

Quanto à previsão de remoção e reassentamento, foi informado que há, neste momento, a estimativa de reassentamento de quatro famílias localizadas na Rua Angola, em função da implantação da nova portaria do parque. Esclareceu-se que essas famílias serão inicialmente visitadas pela equipe técnica para apresentação do Programa, dos impactos previstos, dos direitos dos moradores e da Política Municipal de Habitação.

Foi ressaltado que o processo de reassentamento somente ocorrerá durante a fase de execução do Programa, após sua contratação e assinatura, não havendo previsão de remoções na atual etapa de planejamento. Informou-se ainda que o eventual processo de reassentamento será precedido pelo desenvolvimento do Trabalho Técnico Social, iniciado com antecedência mínima prevista pelos normativos do financiador, assegurando acompanhamento às famílias durante todo o processo.

Em relação ao acesso às informações, foi comunicado que a gravação da consulta pública permanecerá disponível no canal oficial da Prefeitura de Belo Horizonte no YouTube. Também foi informado que a apresentação utilizada durante a reunião seria disponibilizada, a partir do dia seguinte, no portal oficial do Programa BH Verde Azul, juntamente com os documentos ambientais já publicados.

MANIFESTAÇÃO #11

ONLINE (FORMULÁRIO) – TEMA: INTERVENÇÕES NO PARQUE GUILHERME LAGE

P: Acredito que seja imprescindível convocar as frentes comunitárias da Lagoinha, da Waldomiro Lobo e do entorno do Parque Guilherme Lage para fiscalizar a aplicação da Portaria MCID número 72/2025 (Trabalho Social) e a instalação dos Escritórios Sociais nos territórios, pois há divergências entre as normas ABNT NBR 14653-2 e Diretrizes PDAS 5 e o impacto da aplicação de cada uma ao caso em tela. São aplicados fatores depreciativos divergentes em relação aos valores das edificações e benfeitorias.

R: As localidades mencionadas (Lagoinha, Waldomiro Lobo e entorno do Parque Guilherme Lage) foram objeto de elaboração de planos participativos. Todos os planos estão publicados no site da PBH, e nesses materiais é possível consultar como foram os processos participativos:

[Centralidade São Paulo](#) (que abarca o entorno do Parque Guilherme Lage);

[Centralidade Waldomiro Lobo](#)

[Lagoinha](#)

A Portaria MCID nº 72/2025 (Trabalho Social) não se aplica ao Programa BH Verde Azul, uma vez que este se trata de um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e não de intervenções e operações contratadas no âmbito dos programas e ações do Ministério das Cidades.

A lacuna entre a metodologia municipal de avaliação patrimonial baseada na ABNT NBR 14653-2 que pode considerar fatores depreciativos e as Diretrizes do PDAS 5 de compensação a custo de reposição foi identificada pela Prefeitura.

Diante deste cenário, a PBH seguirá adotando a ABNT NBR 14653-2, referente à avaliação de imóveis urbanos, a qual detalha os critérios para aplicação do fator depreciativo sobre o valor das edificações ou benfeitorias, na definição do valor de mercado ou no cálculo de indenizações por desapropriação.

Quanto à lacuna identificada, a PBH fará mitigação parcial por meio da possibilidade de negociação administrativa e revisão judicial do valor indenizatório, com base no princípio da justa indenização. Após a elaboração do laudo, o Município realiza a negociação administrativa com o proprietário para apresentação da proposta indenizatória. Quando não há acordo quanto ao valor ofertado, o proprietário poderá acessar as vias administrativas ou judiciais aplicáveis, incluindo a discussão judicial do valor da indenização no âmbito da ação de desapropriação.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA